



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 101/2021_2025

Assunto: Plano de investimentos ao abrigo da delegação de competências com a Câmara Municipal de Anadia, para o ano de 2025.

Por determinação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Teresa Cardoso, e tendo por base o atual Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, foi enviado à junta de freguesia, com a solicitação de indicação dos investimentos a realizar durante o presente ano de 2025, no âmbito do Protocolo de Reforço da Capacidade Financeira. -----

Para efeitos de concretização das propostas a apresentar, observam o cumprimento das regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro, na sua versão atualizada, para bens, serviços. -----

Ao abrigo do protocolo assinado com a Câmara Municipal foi previsto o “Plano de Investimentos para o ano de 2025” e respetivos orçamentos que ascendem a 42.795,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Solicito a apreciação e votação do Executivo da Junta, dos documentos anexo a esta proposta. -----

Sangalhos, 04 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia (texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 04 de fevereiro a **Proposta 101/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 04 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta,